



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a realização de estudo de caso para melhoria de tráfego por meio da análise de implantação semafórica em vias públicas do Município, e implantação imediata nos cruzamentos da Avenida Rui Barbosa com a Rua João Mariano Ferreira; Avenida Jaime de Castro com a Avenida Ary Carneiro de Saraiva e com a Avenida Rui Barbosa; e ainda no cruzamento da Avenida José Batista Campos com a Rua Emídio de Souza.

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a realização de estudo de caso para melhoria de tráfego por meio da análise de implantação semafórica em vias públicas do Município, e implantação imediata nos cruzamentos da Avenida Rui Barbosa com a Rua João Mariano Ferreira; Avenida Jaime de Castro com a Avenida Ary Carneiro de Saraiva e com a Avenida Rui Barbosa; e ainda no cruzamento da Avenida José Batista Campos com a Rua Emídio de Souza.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo provocar o Poder Executivo sobre a necessidade de um planejamento viário e urbano, à vista do aumento na frota de veículos individuais e consequente falta de fluidez e até congestionamentos, que refletem diretamente na queda da qualidade de vida de motoristas e no aumento de acidentes de trânsito (colisões e atropelamentos em interseções).

Segundo relatório feito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, a frota brasileira de carros cresceu 77% em dez anos, ou seja, entre 2008 e 2018 o total de carros no país passou de 37,1 para 65,7 milhões e a frota de motos de 13 para 26,7 milhões. Dessa forma, considerando a situação fática enfrentada no Município de Itanhaém, especialmente nos locais indicados, a implantação de sinalização semafórica e o aprofundamento nos estudos de Engenharia de Tráfego é medida necessária e premente.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala “D. Idílio José Soares”, em 15 de fevereiro de 2024.

FABIO BIBÃO
VEREADOR